



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

PORTARIA GP N.º 132/2014

DATA: 03 DE FEVEREIRO DE 2014

SÚMULA: CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDOR A SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E LEI ORGÂNICA, 05 DE ABRIL DE 1990;

R E S O L V E:

ART. 1º – Conceder, **FUNÇÃO GRATIFICADA DE 40%**, em conformidade com os termos da Lei Complementar 030/2013 ao Sr. **NESTOR BARTZ**, brasileiro, portador do RG n.º, 712.515 SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º. 429.631.501-30 servidor no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nomeado através da portaria GP N.º 249/2010 de 23 de Julho de 2010, lotado na Secretaria Municipal de Obras, por exercer função de Operador de Veículos ou Maquinas Fora do Domicílio.

ART. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito Municipal

CNPJ 01.978.212/0001/00

Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 – Centro, Terra Nova do Norte – Mato Grosso
Fones: 66-3534 2500\Fax 66-3534 1920 – CEP 78.505-000